

# Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 069/2012-CI/CCS

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/09/2012.

Aprova Curso de Atualização em Odontologia Adesiva Estética – turma 13 e Termo de Convênio nº 001/2012 firmado entre a UEM e o IPGO.

Maria da Glória M. Wunderlich Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/1997-CAD.

Considerando o disposto na Resolução nº 127/2005-CEP.

Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.

Considerando o Parecer Técnico nº 31/2012-PGD.

Considerando o Parecer nº 721/12-PJU.

Considerando o disposto no Processo 4965/2012.

# O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Curso de Atualização em Odontologia Adesiva Estética – Turma 13, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

### Número de vagas:

- mínimo 10
- . máximo: 20
- Taxa de inscrição: R\$ 50,00 Número de mensalidades: 09
- Valor da Mensalidade: R\$ 450,00
- Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 001/2012 firmado entre esta Instituição e Instituto de Pós-Graduação em Odontologia (IPGO) e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a realização do Curso de Atualização em Odontologia Adesiva Estética Turma 13.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2012.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski. Diretora.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2012. (Art.  $95 - \S 1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)